



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Retifica o prazo das pesquisas vinculadas a liberação do cartão pesquisador referente aos recursos previamente solicitados e aprovados relacionados às despesas de capital e custeio.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/9/2015, publicada no DOU de 23/9/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/9/2015, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, e da Portaria nº 1359 de 25/9/2015, publicada no DOU de 29/9/2015, seção 1, pág. 14,

Considerando o descompasso entre a liberação dos recursos para a realização das pesquisas solicitados no referente Edital e os cronogramas, previamente aprovados, resolve-se:

1. Acrescenta o item 13.1, que trata do Cronograma das atividades de pesquisa, nos seguintes termos:

13.1. Os projetos de pesquisa aprovados, em execução e recebedores dos recursos de capital e custeio via Cartão Pesquisador, estarão automaticamente prorrogados por período de tempo igual ao solicitado no cronograma de pesquisa constante do projeto de pesquisa aprovado em cada caso, a partir da apresentação do relatório final das atividades de pesquisa realizadas no âmbito do projeto em 2017.

2. Acrescenta o item 13.2, que trata dos recursos para pagamento de bolsas, nos seguintes termos:



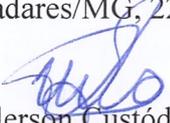
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
DIREÇÃO GERAL

Av. Minas Gerais, nº 5189, Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400

13.2. Não haverá a disponibilização de recursos para pagamento de bolsas, no prazo da prorrogação citada no subitem 13.1. Os pesquisadores, caso julguem necessário, poderão selecionar alunos voluntários para participarem da pesquisa, nos moldes do projeto aprovado no âmbito do Edital nº 01 de 26 de outubro de 2016.

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01 de 26 de outubro de 2016.

Governador Valadares/MG, 22 de dezembro de 2017.


Willerson Custódio da Silva

Diretor-Geral do IFMG *Campus* Governador Valadares